



Número: **0021882-83.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **08/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RODRIGO SILVA CORDEIRO (AUTOR)	BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68818 424	30/09/2020 14:30	ANEXO 1	Outros (Documento)



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190432520

Vítima: RODRIGO SILVA CORDEIRO

Data do Acidente: 15/04/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), RODRIGO SILVA CORDEIRO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14584320

Pag. 01315/01316 - carta_01 - INVALIDEZ





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190432520

Vítima: RODRIGO SILVA CORDEIRO

Data do Acidente: 15/04/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RODRIGO SILVA CORDEIRO

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Declaração do Proprietário do Veículo não enviado(a), não acusamos o recebimento do documento, necessário apresentar.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01895/01896 - carta_03 - INVALIDEZ

00050948



Carta nº 14584321





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190432520 Vítima: RODRIGO SILVA CORDEIRO

Data do Acidente: 15/04/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RODRIGO SILVA CORDEIRO

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Declaração do Proprietário do Veículo	Apresentar o formulário "Declaração do Proprietário do Veículo" para validar o acidente noticiado. O formulário, disponível em nosso site, deverá ser preenchido e assinado, com reconhecimento de firma por autenticidade, pelo proprietário do veículo em que a vítima estava no acidente.
--	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00263/00264 - carta_03 - INVALIDEZ

00040132



Carta nº 14668792





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190432520

Vítima: RODRIGO SILVA CORDEIRO

Data do Acidente: 15/04/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), RODRIGO SILVA CORDEIRO

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: **RODRIGO SILVA CORDEIRO**

Valor: **R\$ 2.362,50**

Banco: **104**

Agência: **000002551**

Conta: **0000039175-5**

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190432520 **Vítima:** RODRIGO SILVA CORDEIRO

Data do Acidente: 15/04/2019 **Cobertura:** INVALIDEZ

Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Assunto: REANÁLISE DO PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), RODRIGO SILVA CORDEIRO

Após revisão da Análise Médica Documental ou perícia em 28/10/2019, verificou-se que a lesão permanente apresentada já foi adequadamente indenizada, nos termos da Lei nº 6.194, de 1974, não tendo sido identificado agravamento da invalidez permanente da vítima, ou nova lesão permanente decorrente do mesmo acidente de trânsito.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para você

Pag. 00223/00224 - carta_09 - INVALIDEZ

00050112



Carta nº 15029914



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou AS: _____ CPF da vítima: **053 343 924-83** Nome completo da vítima: **RODRIGO SILVA CORDEIRO**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 443/2012

Nome completo: **RODRIGO SILVA CORDEIRO** CPF: **053.343.924-83**
 Profissão: **REC. INF.** Supêrrego: **PO DO LIVRAMENTO** Número: **100 A** Complemento: **CASA**
 Bairro: **JUNCO** Cidade: **VERTENTES** Estado: **PE** CPF: **55770-000**
 Tel. (DDD): **(91) 9665-0454**

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

DADOS CADASTRAIS

RENDA MENSAL:
 RECLUSO INFORMAR ATÉ R\$1.000,00 R\$3.000,01 A R\$5.000,00 R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 R\$5.001,01 ATÉ R\$7.000,00 ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO (CDA - INDIENIZAÇÃO) - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA:

CONTA POUPANÇA (Corrente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)
 Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)
 CONTA CORRENTE (Todos os bancos)
 Nome do BANCO: _____
 AGÊNCIA: **2551** CONTA: **39175** **5** AGÊNCIA: _____ CONTA: _____
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a cada vez que for devido, reconhecendo o dano, desde já e somente após a criação do crédito, qui facit tota, do valor recebido.

INVALIDEZ PERMANENTE

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o Laudo do Instituto de Medicina Legal (IML) para os fins do requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência, ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, considerando, desde já, em meu nome, a avaliação médica de causas da seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das ações permanentes decorrentes no acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 2º, § 1º, dada a condição que esta autorização não se aplica a futura avaliação médica ou reavaliação de caráter definitivo, caso discorde de seu conteúdo.

MORTE

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no CNM) Divorciado Separação Judicialmente Viúvo Data do óbito da vítima: _____

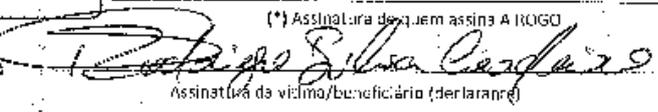
Gráu de Parentesco com a vítima: Vítima deixou o companheiro(a): Sim Não Se a vítima deixou o companheiro(a), informar o nome completo: _____

Vítima teve filhos? Sim Não Se tinha filhos, informar quantos: _____ Vítima deixou pais/avós vivos? Sim Não
Vivos: _____ Fallecidos: _____ Vítima deixou herdeiro (vai nascer)? Sim Não

Estipulante de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem a provar em esta condição, estando o direito, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a atribuição de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Local e Data: **VERTENTES PE 05/07/2019**
 Nome: _____
 CPF: _____

TESTEMUNHAS
 1ª | Nome: _____ CPF: _____
 Assinatura: _____
 2ª | Nome: _____ CPF: _____
 Assinatura: _____

(*) Assinatura de quem assina A ROGO

 Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

Assinatura do Representante Legal (se houver) _____ Assinatura do Procurador (se houver) _____

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário. A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar fidedignidade ao insiro teor do conteúdo, anexo do preenchimento e assinatura. **NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.**





535251
0241573 / 19

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 131ª CIRCUNSCRIÇÃO - VERTENTES - DP131ªCIRC
DINTER1/17ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0221000392**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **10/06/2019** às **14:26**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **15/4/2019** às **08:40**

Fato ocorrido no endereço: **LIVRAMENTO, 1, POVOADO DO LIVRAMENTO, PROX. A ESCOLA, PE-090**
- Bairro: **CENTRO - VERTENTES/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA ESTADUAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
ADEMILSON JOSE DOS SANTOS (OUTRO)
RODRIGO SILVA CORDEIRO (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **RODRIGO SILVA CORDEIRO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

RODRIGO SILVA CORDEIRO (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA CECILIA DA SILVA** Pai: **GAUDENCIO ALVES CORDEIRO** Data de Nascimento: **5/2/1985** Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **LIVRAMENTO, 1, POVOADO DO LIVRAMENTO, JUNCO. PROX. A CIÇO QUE MATA PORCO - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - VERTENTES/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

ADEMILSON JOSE DOS SANTOS (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ADEMILSON JOSE DOS SANTOS**, que estava em posse do(a) Sr(a): **RODRIGO SILVA CORDEIRO**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **AZUL** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

17 JUL 2019
Série Registrada S/A.
10/06/2019 14:26

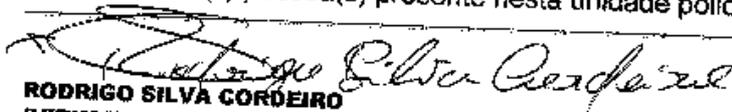


Placa: **DYW7778** (PERNAMBUCO/SURUBIM) Renavam: **931972906** Chassi: **9C2KC08208R006166**
Ano Fabricação/Modelo: **2007/2007** Combustível: **GASOLINA**

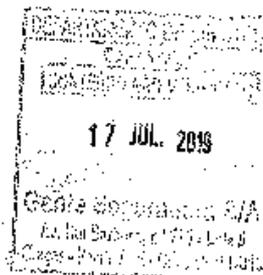
Complemento / Observação

A VÍTIMA VEIO A ESTA D.P. INFORMAR QUE ESTAVA PILOTANDO A MOTOCICLETA DE PLACA DYW-7778, NA DATA ACIMA CITADA, TRAFEGANDO NO SENTIDO CENTRO DO POVOADO DO JUNCO A PE-090 E PROXIMO AO COLEGIO DAQUELA LOCALIDADE, DERAPOU O PNEU DIANTEIRO DA REFERIDA MOTOCICLETA, FAZENDO COM QUE A VÍTIMA VINHESSE A PERDER O CONTROLE DA MOTO E POR ISSO VEIO A CAIR DELA E CONSEQUENTEMENTE SOFREU LESÕES GRAVES EM SUA PERNA ESQUERDA. LOGO APÓS O ACIDENTE A VÍTIMA DEU ENTRADA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA CIDADE DE TORITAMA, MAS DEVIDO A GRAVIDADE DOS FERIMENTOS FOI TRANSFERIDA PARA O HRA NA CIDADE DE CARUARU, ONDE FOI SUBMETIDA A TRATAMENTO CIRURGICO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


RODRIGO SILVA CORDEIRO
(VITIMA)

B.O. registrado por: **ANDERSON EDGLEY PEREIRA DA COSTA** - Matrícula: **296784-7**



10/06/2019 14:19





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou AS: _____ CPF da vítima: **053 343 924-83** Nome completo da vítima: **RODRIGO SILVA CORDEIRO**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 443/2012

Nome completo: **RODRIGO SILVA CORDEIRO** CPF: **053.343.924-83**

Profissão: **REC. INF.** Superegruço: **PO DO LIVRAMENTO** Número: **100 A** Complemento: **CASA**

Bairro: **JUNCO** Cidade: **VERTENTES** Estado: **PE** CPF: **55770-000**

Tel. (DDD): **(91) 9665-0454**

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

DADOS CADASTRAIS

RENDA MENSAL:

RECLUSO INFORMAR ATÉ R\$1.000,00 R\$3.000,01 ATE R\$5.000,00 R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00

SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 R\$5.001,01 ATÉ R\$7.000,00 ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO (CDA - INDIENIZAÇÃO) - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

CONTA POUPANÇA (Corrente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

Bradesco (237) Itaú (341)

Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: **2551** CONTA: **39175** 5

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a cada mês, unido, reconhecendo o dano, desde já e somente após a criação do crédito, qui facit tota, do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o Laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins do requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência, ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica de cunho da seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das ações permanentes decorrentes no acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 2º, § 1º, dada a condição que esta autorização não se aplica a futura avaliação médica ou reavaliação de caráter de caráter, caso discorde de seu resultado.

INVALIDEZ PERMANENTE

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no CML) Divorciado Separação Judicialmente Vivo Data do óbito da vítima: _____

Gravidez da vítima: Sim Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: _____

Vítima teve filhos? Sim Não Se tinha filhos, informar quantos: _____

Estipulante de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem a provar em esta condição, estando o direito, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a atribuição de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

MORTE

Local e Data: **VERTENTES PE 05/07/2019**

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS

1º | Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

2º | Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Assinatura de quem assina A ROGO

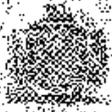
Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escutar outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário. A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar fidedignidade ao inscrito teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura. NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.





SERVICO DE ARQUIVO MEDICO E ESTATISTICA - SAME

DECLARACAO

Declaro para os devidos fins que o Sr.(a) Rodrigo Silva Cordeiro, Esteve Interno Nesta Unidade de Saude no dia 15/04/2019 a 16/04/2019 . Registro Hospitalar: 337021.

OBS: Vitima de Acidente de Trânsito.

Desde já nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Caruaru, 13 de Maio de 2019

109.794.975/0269-27
FUSADH - Hospital Regional do Agreste
BR 232, Km 130
Indianópolis - CEP 55000-080
Caruaru - PE

Sector de arquivo (same)

17 JUL 2019



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 11/10/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RODRIGO SILVA CORDEIRO

BANCO: 104

AGÊNCIA: 02551

CONTA: 000000039175-5

Nr. da Autenticação EB7ADB4897A4FEA5





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 Avenida Roberto de Almeida, 100 - Centro - CEP 01045-000
 São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-1000

ENDEREÇO DA UNIDADE COMPRADORA
 POLÍCIA PENITENCIÁRIA DO A.P.
 ALVARADO
 VENTILADOR
 5574-000

04/2018
 15/04/2018
 01/05/2018

VALORES
 5728
 276
 248
 028
 028

0,1728382

0,1728382

TOTAL DA FATURA

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	5728	5728
02	1	276	276
03	1	248	248
04	1	028	028
05	1	028	028

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	5728	5728
02	1	276	276
03	1	248	248
04	1	028	028
05	1	028	028

0,1728382

17 JUL. 2018
 15/04/2018
 01/05/2018





DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.SUSEP.GOV.BR/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF**².

¹ Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Peço exposto, eu EDUARDO JOSE DE A. FERNANDES inscrito (a) no CPF 574.940.534 / 68 na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário RODRIGO SILVA CORDEIRO inscrito (a) no CPF sob o Nº 053.343.924 / 83, do sinistro do DPVAT cobertura INVALIDEZ da Vitima RODRIGO SILVA CORDEIRO, inscrito (a) no CPF sob o Nº 053.343.924 / 83, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:

Recuso Informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

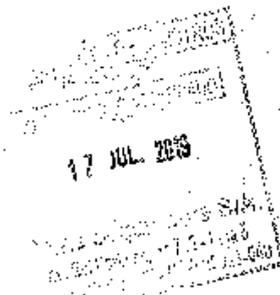
Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço		Número	Complemento
<u>RUA JOÃO BATISTA</u>		<u>370</u>	<u>CASA</u>
Bairro	Cidade	Estado	CEP
<u>CENTRO</u>	<u>SURUBIM</u>	<u>PE</u>	<u>55750-000</u>
E-mail	Telefone comercial(DDD)	Telefone celular(DDD)	
<u>ARSEGUEDS1994@YAHOO.COM.BR</u>	<u>(81) 9665-0454</u>	<u>(81) 8333-5022</u>	

SURUBIM PE 05 de JULHO de 2019

Local e Data

Assinatura do Declarante



DLDR-001 V003/2017



VERTENTES (PE), 18 de JULHO 2019.

A LIDER SEGUROS DPVAT

0241573/19

VÍTIMA: RODRIGO SILVA CORDEIRO
TIPO DE INDENIZAÇÃO: INVALIDEZ

SINISTRO Nº 3190432520

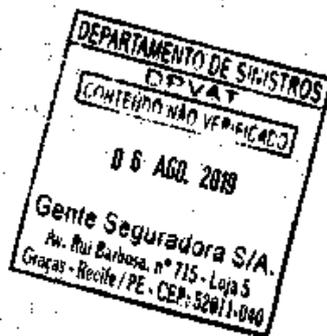
Prezado Senhor,

Informo que por ocasião do meu acidente de trânsito, ocorrido em 15/04/2019, me encontrava conduzindo a motocicleta HONDA CG 150 TITAN ESD, de placa DYW 7778, que não é de minha propriedade, e que não conheço o proprietário. Fui apenas vítima de um acidente que me deixou com seqüelas e não tenho responsabilidade nenhuma se o proprietário da mesma não a deixa em dias.

DIANTE DO EXPOSTO, solicito de V.Sª, que seja concluída a regulação do meu processo, em seguida que seja encaminhado para liberação do pagamento pela LIDER da indenização a que faço "JUS".

Nestes Termos
Espera Deferimento

X 
RODRIGO SILVA CORDEIRO
VITIMA/BENEFICIARIA



SOLICITAMOS QUE PROSSIGAM COM A REGULAÇÃO,
UMA VEZ QUE ESTA PENDÊNCIA NÃO MAIS SE JUSTIFICA,
DE ACORDO COM A CIRCULAR DIREG - 014/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA



A100-25554-157

Data e Hora da Chegada

15/04/2018 às 09:54

Unidade: 2-1 - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Paciente: 29547-1 RODRIGO SILVA CORDEIRO

Nascimento: 05/02/1986

Sexo: Masculino RG

Idade: 34 ano(s); 4 mês(es) e 20 dia(s)

Município: VERTENTES

UF: PE

Logradouro: RAO DECLARADO, S/N

Localidade: POVOADO DO LIVRAMENTO

Profissão:

Telefone: (81) 39774644 / ()

CNS Pac: 705806797022629

Códiar: ()

Nome Mãe: MARIA CECILIA DA SILVA

Ass. Paciente ou Resp.

Nome Responsável, Quando menor:

Posição

Grau Parentesco:

Nº Registro

30119-1

DADOS DA TRIAGEM

Data	Hora	Profissional	Descrição
15/04/2018	19:01	AGENCIA INTEGRADA	120-85 - Observação: Prontidão na queda de nível com resaca em 10

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - OBSERVAÇÃO

Data	Hora	Rótulo	Profissional	Descrição
------	------	--------	--------------	-----------

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA

CJ / CIAP 2	Código	Hipótese	Profissional
03	M781	VALERIA	2251 - ROSA DOS ROQUEIRA SILVA
VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO			
FRATURA DE FIBULA			

PROCEDIMENTOS

Código	Procedimento	Profissional	Data
05010001	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA		
05011001	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA DO PACIENTE	2151 - ELENY VIANA COSTA BEZERRA	15/04/2018

MEDICAMENTOS

Código	Medicamento	Concentração	Posologia
--------	-------------	--------------	-----------

EXAMES

Código	Exame	Observação
--------	-------	------------

PRESCRIÇÕES / ORIENTAÇÕES

Data	Hora	Medicações/Orientações - Execução	Responsável/Prescrição
15/04/2018	10:28	DIPIRONA 300MG 10/2 ML INJ - AMPOLA, APLICAÇÃO IMEDIATA	JOSE LISON ROQUEIRA SILVA
15/04/2018	10:28	INTRAVENOSA (Use Externo) TRAMADOL 50 MG/ML S.O. - AMPOLA, APLICAÇÃO IMEDIATA - INTRA VENOSA (Use Externo)	JOSE LISON ROQUEIRA SILVA

Professora Responsável



Toritama, 27 de Junho de 2019.

Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima Declaração de Atendimento Hospitalar

DECLARAÇÃO nº 109/2019

Do: Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima

Para: **RODRIGO SILVA CORDEIRO**

Venho através desta, informa que o (a) Senhor (a) **RODRIGO SILVA CORDEIRO** deu entrada nesta unidade como consta na ficha de encaminhamento sob o registro nº 30119-1 no dia 15/04/2019. Atendido e em seguida sendo **LIBERADO**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Mateus Tavares
Portaria 387 - SMS
Coordenador de Unidade de Saúde
Mateus Emanuel Tavares
Coordenador de Unidade de Saúde





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

Data: 10/08/2019
Hora: 14:18:52

Delegacia de Polícia de Repressão ao Roubo e Furto de Veículos

Informações do veículo de placa : **DYW7778**

Nome proprietário: **ADEMILSON JOSE DOS SANTOS**

CPF do proprietário:

UF: **PE**

Espécie: **PAS**

Marca: **HONDA**

Cor: **AZUL**

Município: **SURUBIM**

Logradouro: **R SEVERINO ALEXANDRE SILVA S/N**

Número:

CEP: **55750-000**

Complemento:

Chassi: **9C2KC08208R006166**

Renavam: **931972906**

Licenciamento: **474.96**

IPVA: **95.53**

Seguro: **270.08002**

Bombeiro: **141.3**

Conservação: **0.0**

Taxas: **18.04**

Multas: **766.14996**

Quantidade de multas: **2**

Quantidade de multas a vencer: **0**

Multas a vencer: **0.0**

IPVA a vencer: **0.0**

Total: **1766.06**

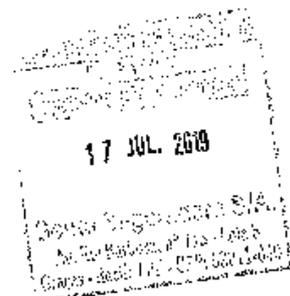
Tipo: MOTOCICLETA

Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD

Ano Fabricação: 2007

Bairro: CENTRO

Restrição: NOTIFICACAO DE DEBITO - IPVA





IDENTIFICAÇÃO

VITIMA RODOLFO SILVA CORDEIRO

DATA DO ACIDENTE 15/01/2019 CPF DA VITIMA 053.343.924-83

PORTADOR DO DOCUMENTO EDUARDO JOSE DE A. FERNADES

QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR () VITIMA () REPRESENTANTE LEGAL, CUID. PARANTESCO COM AVITIMA E

ENDEREÇO DO PORTADOR RUA DOBÓ BATISTA

Nº 230 COMPLEMENTO CASA BAIRRO CENTRO

CIDADE SUBURBÃO UF PE CEP 55.160-000

EMAIL afeseguros1944@yaho.com TELEFONE (81) 9665-0454

MARQUE (X) PARA CADA DOCUMENTO ENTREGUE:

DOCUMENTOS BÁSICOS - INVALIDEZ PERMANENTE

- REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPERIENÇA PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- CARTEIRA DE IDENTIDADE DA VITIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE TRABALHO OU CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- CPF DA VITIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- LAUDO DO INC. (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- NA IMPSSIBILIDADE DE APRESENAR O LAUDO DO INC., DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO INC. (ORIGINAL ASSINADA PELA VITIMA E RELATOR DO MÉDICO ASSISTENTE (ORIGINAL) QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DA INVALIDEZ PERMANENTE, COM A DATA DA ALTA DEFINITIVA)
- BOLETIM DE ATENDIMENTO HOSPITALAR DO AMBULATÓRIAL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VITIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CREDITO DE INDENIZAÇÃO DA VITIMA (ORIGINAL), COM DOCUMENTOS QUE COMPREENHAM OS DADOS BANCÁRIOS, TALS COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE DO CARTÃO BANCÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - INVALIDEZ PERMANENTE

- CARTERA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTERA DE TRABALHO OU CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DA RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- OBS: REPRESENTANTE LEGAL E QUEM REPRESENTA A VITIMA MENOR, DE 0 A 15 ANOS, PODE SER PAI OU MÃE

DOCUMENTOS BÁSICOS - DAMS

- REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPERIENÇA PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- CARTERA DE IDENTIDADE DA VITIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- CPF DA VITIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE (CORRIGIDO) AS LESÕES SOFRIDAS EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE E O TRATAMENTO REALIZADO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- COMPROVANTES (ORIGINAIS E LEGÍVEIS) DAS DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES, QUIRÚRGICAS
- NOTAS FISCAIS (ORIGINAIS E LEGÍVEIS) DE FARMÁCIA ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RECEITUÁRIO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VITIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CREDITO DE INDENIZAÇÃO DA VITIMA (ORIGINAL) COM DOCUMENTOS QUE COMPREENHAM OS DADOS BANCÁRIOS, TALS COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - DAMS

- CARTERA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTERA DE TRABALHO OU CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- OBS: REPRESENTANTE LEGAL E QUEM REPRESENTA A VITIMA MENOR, DE 0 A 15 ANOS, PODE SER PAI OU MÃE.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- PRAZO PARA PAGAMENTO DO CREDITO DE INDENIZAÇÃO É DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
- O PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO É DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
- COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, COMO OS LISTADOS NESTE FORMULÁRIO
- PARA ACOMPANHAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, ACESSAR WWW.DPVATSEGURODORABANHADO.COM.BR OU LIGUE GRÁTIS SAC DPVAT 0800 022 1204

PORTADOR DO DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

DATA 30/09/2020 ASSINATURA [assinatura]

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NA SEGURADORA: [assinatura]

DATA 30/09/2020 ASSINATURA [assinatura]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

NOME: RODRIGO SILVA CORDEIRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PROFISSÃO: RECUSO INFORMAR
IDENTIDADE: 6.542.094 SDS/PE CPF: 053.343.924-83
DATA DO ACIDENTE: 15/04/2019
COBERTURA: INVALIDEZ
VÍTIMA: RODRIGO SILVA CORDEIRO
ENDEREÇO: PO DO LIVRAMENTO, 120-A, JUNCO, VERTENTES-PE

OUTORGADO

NOME: EDUARDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE FERNANDES
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PROFISSÃO: RECUSA INFORMAR
IDENTIDADE: 3.092.028 SSP/PE CPF: 574.940.534-68
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA, Nº370, BAIRRO CENTRO, SURUBIM-PE.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, NOMEIO E CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR E OUTORGADO, ACIMA QUALIFICADO, A QUEM CONFIO PODERES PARA REPRESENTAR-ME PERANTE AS SEGURADORAS QUE CONSTITUI O CONSÓRCIO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT.

VERTENTES-PE-24 DE ABRIL 2019.



ASSINATURA DO OUTORGANTE

(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE)



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0241573/19

Número do Sinistro: 3190432520

Vítima: RODRIGO SILVA CORDEIRO

CPF: 053.343.924-83

CPF de: Próprio

Data do acidente: 15/04/2019

Titular do CPF: RODRIGO SILVA
CORDEIRO

Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Declaração do Proprietário do Veículo

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 06/08/2019
Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES
CPF: 574.940.534-68

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 06/08/2019
Nome: JULIANA BEZERRA DE LUNA
CPF: 114.202.964-69

JULIANA BEZERRA DE LUNA



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0241573/19

Número do Sinistro: 3190432520

Vítima: RODRIGO SILVA CORDEIRO

CPF: 053.343.924-83

CPF de: Próprio

Data do acidente: 15/04/2019

Titular do CPF: RODRIGO SILVA
CORDEIRO

Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Declaração do Proprietário do Veículo

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 04/10/2019
Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES
CPF: 574.940.534-68

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 04/10/2019
Nome: Marta Marinho dos Santos
CPF: 492.294.514-87

Marta Marinho dos Santos



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0241573/19

Número do Sinistro: 3190432520

Vítima: RODRIGO SILVA CORDEIRO

CPF: 053.343.924-83

Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

Data do acidente: 15/04/2019

Titular do CPF: RODRIGO SILVA
CORDEIRO

CPF de: Próprio

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Documentação médico-hospitalar

Outros

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 28/10/2019
Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES
CPF: 574.940.534-68

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 28/10/2019
Nome: Marta Marinho dos Santos
CPF: 492.294.514-87

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Marta Marinho dos Santos



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190432520 **Cidade:** Vertentes **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: RODRIGO SILVA CORDEIRO **Data do acidente:** 15/04/2019 **Seguradora:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 08/10/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA DE FÍBULA ESQUERDA (GUSTILLO II).

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO - OSTEOSSÍNTESE (PLACA E PARAFUSOS) E ALTA MÉDICA. (P4 P5)

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL LEVE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Total			17,5 %	R\$ 2.362,50

